

**ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES
DOS FUNCIONÁRIOS DA
CIPA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**



OFICIO 03/CIPA/2016.

Itaquaquecetuba, 22 de agosto 2016.

Senhores Secretários.

É pelo presente instrumento que informamos as medidas adotadas para a conclusão da coleta de votos para a eleição da CIPA do município.

Senhor Secretário (a), para a efetivação da CIPA é necessário a participação de todos os servidores concursados ou comissionados e sendo assim, solicitamos a colaboração de vossa Secretaria para que esta eleição tenha uma conclusão efetiva.

Desta maneira solicito de vossa senhoria que informe a todos os servidores e departamentos de vossa secretaria que nos dias **24, 25 e 26** de agosto a comissão eleitoral da CIPA estará visitando cada unidade afim de coletar os votos, informo ainda que, mesmo que o servidor não queira escolher um candidato este **deverá** assinar a lista de ciência e cancelar sua cédula.

Votar na CIPA não é obrigatório, porém, é necessário o conhecimento de todos por meio de assinatura e ciência.

Durante este período ficarão urnas nos seguintes locais:

- 1 – Urna da **Secretaria de Educação.**
- 2 – Urna da **Secretaria de Saúde.**
- 3 – Urna da **Secretaria de Administração.**
- 4 - Urna da **Secretaria de Segurança.**
- 5 - Urna do **Sindicato dos Servidores.**
- 6 – Urna **Itinerante.**

Desta maneira a comissão eleitoral informa a continuação eleição para a data de **24, 25 e 26** de agosto em horário de **09:00 as 16:30**, com a data da apuração em **29 de agosto de 2016**, das **9:00 as 17:00.**

*Fraksi
em: 22/08/16
Delfino*

José Delfino Gonsalves Junior
José Delfino Gonsalves Junior
Comissão eleitoral